

Postalís lança Canal de Denúncias

Ferramenta íntegra a gestão baseada em governança, monitoramento de riscos e compliance garantindo total sigilo a quem registrar manifestações

Em continuidade às ações relacionadas ao [programa de integridade](#), a partir desta sexta-feira (24), o Postalís oferece ao público mais um importante instrumento na fiscalização do uso dos recursos e das boas práticas de controle e gestão corporativa: o

[Canal de Denúncias](#)

A ferramenta será gerida por uma empresa independente – [a Deloitte](#) – garantindo total sigilo a quem registrar manifestações, seja pelo

[site próprio do canal, por telefone ou por e-mail](#)

. A entidade busca promover um ambiente de proteção contra qualquer forma de retaliação a todo aquele que, de boa-fé fizer uso do canal. Ele é aberto a qualquer pessoa que tenha conhecimento de atos e condutas em desacordo com a legislação e com as

[políticas](#)

e

[valores](#)

do Instituto.

O denunciante tem a opção de não se identificar e o sistema não permite rastreamentos que possam revelar a origem do contato. “Não haverá nunca nenhum tipo de comunicação entre o manifestante e o Postalís. Isso é previsto em contrato para tornar o processo totalmente seguro”, assegura Ticiane Almeida, gerente sênior da Deloitte.

[Clique aqui e saiba mais sobre como acessar o canal de denúncias do Postalís](#) .

Todas as manifestações consideradas pertinentes serão devidamente apuradas e conduzidas com independência em relação à hierarquia organizacional, com base nos conceitos de integridade, imparcialidade, confidencialidade e sigilo, presentes no [Código de Conduta e Ética do Postalís](#)

A todos os colaboradores e demais públicos de interesse é ressaltada a importância de registrar qualquer situação que possa indicar violação, desvio, fraude, irregularidade, potencial transgressão dos princípios éticos, ato de corrupção, lavagem de dinheiro, assédio, descumprimento das políticas, normativos internos ou legais, assim como qualquer conduta imprópria ao Programa de Integridade ou que impacte negativamente o patrimônio administrado pelo Postalís e sua imagem ou reputação.

Fonte: Postalís, em 24.01.2020
